

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná



DESPACHO

A(o) Ilmo(a) Sr.(a)
RENAN MONTEIRO GUIMARAES

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializados em assessoria e consultoria na área de recursos humanos, com foco no cumprimento das obrigações do e-Social, Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, Elaboração e Processamento da Folha de Pagamento de Servidores, envio de DCTF Web e emissão de DARF, Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP), Geração de Arquivos e-Contas Folha e assessoria na implementação de novos fluxos e processos para otimização das atividades de gestão de pessoal da Câmara Municipal de Oriximiná/PA..

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria.

ORIXIMINÁ - PA, 13 de Março de 2025

Setor Responsável